Ofício Circular nº 254 /2013-SEC

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Expediente nº 4619013/2013

Aos Magistrados Diretores de Foro

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 060/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá/GO

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3518/2013 e do Aviso nº 060/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir281/RC

Expediente nº : 4619013/2013 – Iporá
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Iporá
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3518 /2013

Nos termos da Informação nº 96/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá, listados às fs. 3/4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 28 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 060 /2013-SEC

Expediente nº 4619013/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, **a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá/GO**, relacionados às fs. 3/4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso059/RC

tribunal de justiça do estado de goiás

Poder Judiciário
Comarca de Iporá
Diretoria do Foro

Iporá, 14 de agosto de 2013

Ofício 115/2013

A Excelentíssima Senhora
Desª NELMA BRANCO FERRREIRA PERILO
Corregedora Geral da Justiça

Senhora Corregedora;

Em atenção ao provimento nº 13/2012 de 26/10/2012, venho através deste informar a Vossa Excelência que em virtude da implantação total do Selo eletrônico no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de notas de Diorama - GO, e em consequência da remanescência dos seguintes tipos e números de selos físicos, relacionados a baixo, os mesmos foram incinerados. Portanto, solicito-lhe a publicidade devida.

Selo marrom (reconhecimento) nº 0375B008048 á 0375B008100
Selo roxo (autenticação) nº 0375B005933 á 0375B6200
Selo azul (certidão/translado) nº 0375B003740 á 0375B003900
Selo verde (padrão) nº0375B003483 á 0375B003600
Selo vermelho (isento) nº0375B000251 á 0375B000500
Selo sépia (certidão em forma de relação – 1 ato) nº 0375A000002 á 0375A000100
Selo laranja (certidão em forma de relação – 10 atos) nº 0375A000001 á 0375A000100

tribunal de justiça do estado de goiás

Poder Judiciário
Comarca de Iporá
Diretoria do Foro

Selo Cinza (certidão em forma de relação – 100 atos) nº 0375A000001 á 0375A000100

Sem mais para o momento, firmo mui

atenciosamente,

JOÃO GERALDO MACHADO
Juiz de Direito - Diretor do Foro